

**LEI MUNICIPAL Nº 1300/2021**

**SUMULA: “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE, POR EXCESSO DE ARRECAÇÃO, PARA ATENDER DESPESAS COM O FUNDEB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**CESAR AUGUSTO PERIGO**, Prefeito do Município de Nova Bandeirantes Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica autorizado o Poder Executivo Municipal Suplementar a Rubrica de Receita Orçamentária **1.7.5.8.01.11.00 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento Educação FUNDEB**, na LOA/2021, sancionada pela **Lei Municipal nº 1.229** de 24 de novembro de 2020, bem como, incluir na LDO/2021, sancionada pela Lei atualização nas Leis Municipais nº 1218/2020 - LDO 2020, o valor total de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), por excesso de arrecadação.

**Meta Financeira:** R\$ 1.150.000,00

**Fonte de Recursos:** 01.18.000 - Transferência de Recursos do Fundeb 70%

**Meta Financeira:** R\$ 350.000,00

**Fonte de Recursos:** 01.19.000 - Transferência de Recursos do Fundeb 30%

**Art. 2º.** O crédito adicional ora autorizado, atende às prerrogativas do disposto no artigo 43, parágrafo 1º, Inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64, e serão suplementadas nas funcionais programáticas a seguir:

Órgão 04 – Secretaria Municipal de Educação	
Unidade: 003 – FUNDEB 70%	
Função 12 – Educação	
Subfunção: 361 – Ensino Fundamental	
Programa: 0018 – Recursos Vinculados ao Fundeb	
Atividade: 2 079 – Manutenção do Fundeb 70% Fundamental	
Natureza da Despesa: 3.1.90.04.00 – Contratações por tempo determinado - (117)	Fonte 0.1.18 R\$ 10.000,00
Natureza da Despesa: 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - (118)	Fonte 0.1.18 R\$ 750.000,00
Natureza da Despesa: 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais - (119)	Fonte 0.1.18 R\$ 30.000,00
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>	<b>R\$ 790.000,00</b>

Órgão 04 – Secretaria Municipal de Educação
Unidade: 003 – FUNDEB 70%

Função 12 – Educação			
Subfunção: 365 – Educação Infantil			
Programa: 0018 – Recursos Vinculados ao Fundeb			
Atividade: 2 078 – Manutenção do Fundeb 70% Infantil			
Natureza da Despesa: 3.1.90.04.00 – Contratações por tempo determinado - (121)	Fonte	0.1.18	R\$ 120.000,00
Natureza da Despesa: 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - (122)	Fonte	0.1.18	R\$ 120.000,00
Natureza da Despesa: 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais - (123)	Fonte	0.1.18	R\$ 20.000,00
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>			<b>R\$ 260.000,00</b>

Órgão 04 – Secretaria Municipal de Educação			
Unidade: 003 – FUNDEB 30%			
Função 12 – Educação			
Subfunção: 361 – Ensino Fundamental			
Programa: 0018 – Recursos Vinculados ao Fundeb			
Atividade: 2 080 – Manutenção do Fundeb 30% Fundamental			
Natureza da Despesa: 3.1.90.04.00 – Contratações por tempo determinado - (128)	Fonte	0.1.19	R\$ 60.000,00
Natureza da Despesa: 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - (129)	Fonte	0.1.19	R\$ 230.000,00
Natureza da Despesa: 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais - (119)	Fonte	0.1.19	R\$ 60.000,00
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>			<b>R\$ 350.000,00</b>

Órgão 04 – Secretaria Municipal de Educação			
Unidade: 003 – FUNDEB 30%			

Função 12 – Educação	
Subfunção: 365 – Educação Infantil	
Programa: 0018 – Recursos Vinculados ao Fundeb	
Atividade: 2 081 – Manutenção do Fundeb 30% Infantil	
Natureza da Despesa: 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - (133)	Fonte 0.1.19 R\$ 50.000,00
Natureza da Despesa: 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais - (123)	Fonte 0.1.19 R\$ 50.000,00
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>	<b>R\$ 100.000,00</b>

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Bandeirantes – MT, em 14 de setembro de 2021.

**CESAR AUGUSTO PERIGO**

**Prefeito Municipal**